



## CARTA COMPROMISSO

Ao assinar a Carta Compromisso, os(as) candidatos(as) ao cargo de prefeito(a) estarão de acordo com as ideias propostas pelo Coletivo de Sindicatos de Londrina e Região e, se eleito(a), deverão estar dispostos(as) a incorporar esses compromissos de forma transversal às políticas públicas, sempre procurando promover a participação da sociedade civil.

Além disso, também deverão prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços conquistados por meio de ações e atividades revelando a evolução de cada compromisso.

Assumindo a gestão da Prefeitura de Londrina no período de 2025 a 2028, serão meus compromissos:

1. Desenvolver e estimular iniciativas que visem a geração de empregos de modo a contribuir para a maior distribuição de renda e de igualdade de oportunidades no município bem como a valorização dos profissionais;
2. Incentivar o acesso universal a cultura, valorizando, inclusive, expressões culturais marginalizadas, rompendo, assim, com uma visão elitista de cultura, combatendo a repressão e promovendo a diversidade artístico-cultural;
3. Não sucatear os centros culturais do município, reavivando tais espaços e estimulando suas respectivas ocupações por toda população;
4. Fortalecer os serviços públicos nas áreas de saúde e educação, mobilidade, esporte e lazer, ampliando investimentos e abrangência das políticas e programas a fim de garantir atendimento de qualidade a todos(as) londrinenses;
5. Realizar concursos públicos visando o preenchimento de vagas no funcionalismo municipal, com enfoque nas áreas de saúde e educação, sempre que ultrapassar a 10% do número de vagas, visando erradicar contratações terceirizadas e temporárias, a não ser em casos excepcionais, conforme previsto pelas legislações;

6. Implementar as diretrizes e regras da Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), assegurando o direito efetivo de negociação coletiva às entidades sindicais representativas dos servidores e das servidoras municipais, bem como dos trabalhadores e das trabalhadoras das empresas públicas e autarquias eventualmente existentes no município, visando assegurar condições de trabalho e remuneração decentes;
7. Criar instrumentos eficazes para coibir práticas de assédio moral, sexual e discriminações de gênero, racial, de orientação sexual e capacitistas entre o quadro de servidores e servidoras municipais;
8. Cumprir com as obrigações previdenciárias a fim de garantir a segurança dos servidores e servidoras na aposentadoria;
9. Estabelecer e manter permanente diálogo social com entidades representativas dos servidores e das servidoras municipais, de trabalhadores e trabalhadoras de empresas públicas e autarquias, inclusive de empresas terceirizadas, quando estas não respeitarem os direitos trabalhistas e previdenciários;
10. Respeitar e assegurar condições objetivas para o exercício das atividades sindicais aos e às dirigentes, assegurando as liberações solicitadas, a garantia de emprego, bem como o acesso aos locais de trabalho;
11. Implementar programas de qualificação e atualização profissional, voltados a atender as necessidades das trabalhadoras(es) em face do impacto das transformações tecnológicas, dentre elas o uso da Inteligência Artificial;
12. Construir ações de prevenção e combate ao racismo, realizando programas que desmistificam a visão da pessoa preta como o sujeito preferencial das abordagens violentas e vítimas de mortes suspeitas realizadas pelo aparelho repressor do Estado que tem provocado um verdadeiro genocídio de jovens pretos e pretas no município de Londrina;
13. Desenvolver ações de conscientização e cuidados com o meio ambiente como incentivo à reciclagem, cooperativas, mais hortas comunitárias e educação ambiental;

14. Implantar e ampliar política de moradias em ambientes seguros, adequadas às novas exigências sanitárias advindas das últimas pandemias e endemias, com a devida assistência técnica habitacional de interesse social e seguindo critérios que contemplem a transição energética justa. Dentro de um projeto urbanístico que contemple os serviços públicos para a população e a redução do déficit habitacional no município;
15. Criar campanhas de conscientização e combate às violências de gênero prezando por abordagens interseccionais que contemplem todas as mulheridades e comunidade LGBTQIA+;
16. Desenvolver uma administração democrática que preze pelo diálogo com os demais poderes Legislativo e Judiciário, Conselhos Municipais e também com toda a sociedade londrinense;
17. Defender de forma igualitária todos os cidadãos, principalmente, de grupos subalternizados, visando o estabelecimento de políticas que garantam a autonomia e maior qualidade de vida.

Desta forma eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) à Prefeitura de Londrina comprometo-me publicamente, durante o processo eleitoral e caso eleito(a) nas eleições deste ano, 2024, a cumprir as propostas e defesas apresentadas nesta carta.

Londrina, 20 de setembro de 2024

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_